



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016
FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO**

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, Paraisópolis/MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.647/0001-68, com sede à Praça São Benedito nº 100, centro, na Cidade de Paraisópolis/MG, neste ato, representada pelo seu Diretor, **ROGÉRIO PAULO MARTINS**, inscrito no CPF/MF n.º 489.894.016-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GLEICE GIZELDA GUEDES DE MEDONÇA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.832.443/0001-41, estabelecida à Rua Juscelino Kubstcheck, nº 32 A, Centro, no Município de Brazópolis-MG, CEP 37.530-000, neste ato representada por **GLEICE GIZELDA GUEDES DE MEDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº 811.349.596-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si uma **Ata de Registro de Preços para fornecimento de artigos de escritório para uso no SAAE por 12 (doze) meses**, referente ao **Processo Licitatório n.º 027/2016 – Pregão Presencial Registro de Preços n.º 13/2016**, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.032/95, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o fornecimento de **artigos de escritório para uso no SAAE por 12 (doze) meses**, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **SAAE**, conforme especificação abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	50	unid	Pasta suspensa	Policart	1,59	79,50
03	50	unid	Envelope branco – 24x34 cm	Foroni	0,20	10,00
04	100	unid	Pasta AZ grande ofício - lombo 80 mm	Frama	9,00	900,00
06	05	cx	Clips 2/0 com 500 gramas	Fire	8,50	42,50
09	03	unid	Grampo trilho cromado – cx 50 unidades	lara	11,50	34,50
10	10	unid.	Caneta ponta fina azul - 07 mm	Compact or	0,80	8,00
12	02	Caixa	Formulário Est. Labo 02 com bloqueio (HOLERIT), 2 vias de 210 mm x 140 mm com 3000 jogos	Moore	359,00	718,00
13	15	unid.	Caneta para retroprojektor - ponta média	CIZ	1,90	28,50
14	100	folhas	Etiquetas 5,5x10 cm – cada folha 10 unid.	Maxprint	0,55	55,00
15	05	Cx	Grampo 9/8 mm para grampeador grande para 60 fls. cx c/ 5000	KAZ	16,00	80,00
16	02	unid.	Grampeador grande para 60 fls. Para grampo 9/8 mm	Masterprint	44,00	88,00
17	05	unid.	Grampeador pequeno, para grampo 26/06	KAZ	7,99	39,95
18	200	unid	Envelope pardo grande para papel A4 e Ofício	Foroni	0,19	38,00
19	50	Cx	Arquivo em chapa plástica de prolipileno, cor azul claro, dimensões 35 X 13 X 24 cm	Polibras	3,40	170,00
20	20	unid.	Pasta plástica com aba e elástico 235 X 350 mm	Polibras	1,40	28,00
21	10	unid.	Caderno universitário capa dura 1 matéria	Foroni	5,80	58,00
23	02	Cx	Caneta esferográfica azul, ponta fina de 0.7 mm, com 50 unidades.	Compact or	36,00	72,00
24	06	unid.	Caneta esferográfica vermelha, ponta fina de 0.7 mm.	Compact or	0,60	3,60
26	06	unid.	Calculadora tamanho médio	KAZ	7,00	42,00
29	06	unid.	Furador médio	Office	12,00	72,00
30	02	tubo	Grafite 0.5 mm, 2 tubos com 12 unidades	Classe	0,50	1,00
31	05	unid.	Prancheta ½ ofício com prendedor metálico	Souza	3,00	15,00
33	10	unid.	Bobina térmica para relógio de ponto (marca POINTLINE) 57 mm x 360 m	Silfer	25,30	253,00
34	10	Unid.	Regua de 30 cm, plástico	Waleu	0,30	3,00
35	05	Unid.	Extrator de grampo	lara	0,50	2,50
36	10	Cx	Grampo 26/6 , com 5000	Leo	3,50	35,00
37	02	Cx	Clipes 6/0 , 500 gramas	Fire	8,00	16,00
38	02	Caixa	Bobina para calculadora 57 mm	Silfer	28,00	56,00
39	02	Cx	Alfinete para mapa redondo , com 100 unidades.	lara	4,00	8,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

40	04	unid.	Tinta para carimbo cor preto	KAZ	2,50	10,00
42	02	unid.	Tinta para carimbo cor vermelho	KAZ	2,50	5,00
43	04	unid.	Almofada para carimbo cor preto	KAZ	3,50	14,00
44	02	unid.	Almofada para carimbo cor azul	KAZ	3,50	7,00
45	02	unid.	Almofada para carimbo cor vermelho	KAZ	3,50	7,00
46	100	Unid.	Envelope ofício	Foroni	0,08	8,00
47	50	Unid.	Pasta plástica em L colorida sendo 20 verde, 20 azul e 20 transparente para papel A4 ou Ofício	KAZ	0,65	32,50
48	10	unid.	Rolete entintado IR-40T para máquina de calcular Elgin MR-6124	Masterprint	7,10	71,00
49	05	unid.	Molha dedo em pasta 12g	KAZ	3,00	15,00
50	05	unid.	Suporte para durex pequeno	KAZ	9,00	45,00
51	05	unid.	Fita adesiva incolor para fechar embalagem, 48mm x 50 m.	Take tape	2,99	14,95
52	05	unid.	Fita adesiva transparente 12mm x 33 cm, pequeno.	Adere	0,50	2,50
53	30	unid.	Caneta marca texto fluorescente, ponta chanfrada para traço fino e grosso.	KAZ	1,45	43,50
54	10	unid.	Caneta hidrográfica 850 Junior, sendo 4 azuis e 4 vermelhas	Compact or	2,00	20,00
55	05	unid.	Tesoura de metal, cabo plástico, tamanho 21 cm	Masterprint	5,00	25,00
57	30	Unid.	Prendedor de papel, preto, corpo de metal e presilha em aço inoxidável de 15 mm.	lara	0,50	15,00
58	50	Unid.	Prendedor de papel, preto, corpo de metal e presilha em aço inoxidável de 19 mm.	lara	0,50	25,00
59	50	Unid.	Prendedor de papel, preto, corpo de metal e presilha em aço inoxidável de 25 mm.	lara	0,60	30,00
60	50	Unid.	Prendedor de papel, preto, corpo de metal e presilha em aço inoxidável de 32 mm.	lara	1,00	50,00
62	50	Unid.	Prendedor de papel, preto, corpo de metal e presilha em aço inoxidável de 51 mm.	lara	3,00	150,00
63	02	Cx.	Papel em branco A4 210mm x 297mm Diplomata Opaline, gramatura 180 g/m². Caixa com 50 folhas.	Filipaper	16,80	33,60
64	10	unid.	Toner CE505A (HP LASER JET P2055)	Premium	59,00	590,00
65	10	unid.	Toner CE285A (HP 1102)	Premium	47,50	475,00
68	10	unid.	Toner CF283A (HP LASER JET M125)	Premium	49,00	490,00
VALOR GLOBAL					5.136,10	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** fornecerá os materiais previstos na cláusula anterior, da seguinte forma:

Os materiais relacionados na cláusula anterior deverão ser entregues na sede do SAAE à Praça São Benedito nº 100, centro, na Cidade de Paraisópolis/MG, de segunda a sexta feira, no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global dos materiais, objetos do presente Processo Licitatório, é de **R\$ 5.136,10 (cinco mil cento e trinta e seis reais e dez centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA** será efetuado em **até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos**, no escritório do SAAE, mediante apresentação das Notas Fiscais de fornecimento, assinadas pelo responsável do setor, devendo estar em conformidade com as mesmas.

4.1 – Os pagamentos se darão através de cheque nominal em nome da contratada;

4.2 – O SAAE disporá de um prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

4.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS

I - São direitos do SAAE:

- a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver os casos omissos.

II - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento;
- c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.
- d) Garantir a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e, alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.032/95, quando pertinentes, ou por manifestação das partes, comunicando a outra, por escrito, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência e sem nada ter que pagar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

A parte que infringir qualquer dispositivo deste instrumento, ficará sujeita à multa correspondente a 30% (trinta por cento) na forma fixada na Cláusula terceira, assegurando-se à outra parte, o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta das seguintes dotações: 03.01.17.123.0001.2.827.3390-30, Ficha Orçamentária nº 09, 03.01.17.123.0001.2.827.3390-39, Ficha Orçamentária nº 11 e 03.01.17.123.0001.2.827.4490-52, Ficha Orçamentária nº 14.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir as questões resultantes do presente instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Paraisópolis, 25 de julho de 2016.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
ROGÉRIO PAULO MARTINS - DIRETOR**

**GLEICE GIZELDA GUEDES DE MEDONÇA - ME
CONTRATADA
GLEICE GIZELDA GUEDES DE MEDONÇA
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS: 1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2016, PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 13/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2016.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PARAISÓPOLIS – MG E GLEICE GIZELDA GUEDES DE MENDONÇA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE INFORMÁTICA, IMPRESSOS GRÁFICOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO DO SAAE POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL : R\$ 5.136,10 (cinco mil cento e trinta e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 25/07/2016 A 24/07/2017.

DOTAÇÕES: 03.01.17.123.0001.2.827.3390-30, Ficha Orçamentária n.º 09, 03.01.17.123.0001.2.827.3390-39, Ficha Orçamentária n.º 11 e 03.01.17.123.0001.2.827.4490-52, Ficha Orçamentária n.º 14.

DATA: 25/07/2016

DIRETOR: ROGÉRIO PAULO MARTINS

Certifico que este aviso foi publicado em conformidade com a lei n.º 2066 de 13 de abril de 2007 na data de 25/07/2016.

**CRISTIANO GONÇALVES SIMÃO
PREGOEIRO**